**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 087/2019 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, do Decreto Estadual nº 47.297, de 6 de novembro de 2002, do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 26/11/2019, às 09h30, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recursos, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS:** **JORNAL DA CIDADE DE BAURU LTDA.,** CNPJ sob nº 45.012.218/0001-02, com sede na Rua Xingu nº 4-44 – Bairro Higienópolis – Bauru– SP – CEP 17.013-903, pelo valor total de R$ 14.040,00 e **PHABRICA DE PRODUCOES SERVICOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.,** CNPJ sob nº 00.662.315/0001-02, com sede na Rua Dias Vieira nº 132 – Bairro Vila Sonia – São Paulo – SP – CEP 05.632-090, pelo valor total de R$ 36.402,00, **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Presencial nº 041/2019, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**PIRAJUÍ, QUINTA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**